



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 145/97

Declara de utilidade pública, o Pronaos Rosacruz Umuarama – AMORC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o requerimento protocolado sob nº 2616, por PRONAO ROSACRUZ UMUARAMA – AMORC;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.586, de 02 de dezembro de 1991;

Considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social, afirmando que a entidade atendeu a todos os requisitos da referida Lei nº 1.586/91,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, o "PRONAO ROSACRUZ UMUARAMA – AMORC", organização fraternal, beneficente, de cunho educacional, interessando-se por ciência, filosofia, arte e cultura, sem fins lucrativos, com sede na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CGC/MF sob nº 77.353.977/0001-17.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Umuarama, 25 de novembro de 1997.



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Laura de Carvalho Rosa
ANA LAURA DE CARVALHO ROSA
SECRETÁRIA DO BEM ESTAR SOCIAL

Beim Estor

AMARA MUNICIPAL DE UAUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 1.º

Amara

DECRETO Nº 1817

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.588, de 02 de

de novembro de 1991

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.588, de 02 de

de novembro de 1991

Considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal

de Bem Estor Social, em favor da entidade requerida a redução da taxa Lei

SECRETARIA

ROGACIUS UAUARAMA - AMARCA - Associação Beneficente de caráter
educacional, profissional, científico, artístico, literário e cultural, sem fins lucrativos, com
sede na cidade de Uauarama, Estado do Paraná, inscrita no CCMEF sob nº
17.058.877/901-17

Art. 1.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uauarama, 25 de novembro de 1991

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE UAUARAMA Nº 12/19 91
ANTONIO DE N.º 6866
UAUARAMA, 05/12/91
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
ANA LAURA DE CARVALHO ROSA